



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo, os seguintes servidores:

- I. **MARCONE FERNANDES ARAÚJO** - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- II. **PHILIFE SOUZA SOARES** - Departamento de Projetos, Governança e Segurança de TI;
- III. **JONATHAN RICARDO SILVEIRA TEIXEIRA** - Departamento de Infraestrutura de Redes;
- IV. **MARIVALDO JOSÉ DE SOUZA** - Divisão de Estrutura de Redes;
- V. **ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRA** - Divisão de Expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes servidores:

- I. **DAIANE PATRÍCIA DA SILVA CASTRO** - Divisão de Cemitério;
- II. **ROMILSON CARDOSO DOS SANTOS** - Divisão de Almoxarifado e Abastecimento;
- III. **LEIDIMAR PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES** - Divisão de Desenhos Técnicos;
- IV. **DANIEL JOSÉ DOS REIS PAES** - Departamento de Defesa Civil;
- V. **MARIO PEREIRA DOS SANTOS** - Divisão de Manutenção Pavimentação Asfáltica;
- VI. **VENICIOS DE ARAÚJO NOGUEIRA** - Divisão de Pavimentação com Paralelepípedos;
- VII. **DAMIÃO PAULINO DE MENEZES** - Divisão de Terraplanagem Sede/Distritos;
- VIII. **RODRIGO PINHEIRO VILAS BOAS** - Divisão de Máquinas;
- IX. **RITA SOUZA SILVA** - Subcoordenação de Implantação Paisagística;
- X. **CLEBER CHARLES NEVES CHAVES** - Divisão de Terraplanagem e Estradas Vicinais;
- XI. **ECIO SILVEIRA DA SILVA** - Divisão de Limpeza Pública e Aterro Sanitário;
- XII. **GEORGE ROCHA NASCIMENTO** - Subcoordenação Limpeza Pública e Aterro Sanitário;
- XIII. **ELCIO FARIAS ARAÚJO** - Coordenação Limpeza Pública e Aterro Sanitário;
- XIV. **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GONSALVES** - Coordenação de Esgotamento Sanitário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XV. **ANDERSON CARDOSO LOPES** - Coordenação de Implantação Paisagística;
- XVI. **JOÃO RIBEIRO DA SILVA** - Subcoordenação de Manutenção Paisagística e Praças Públicas;
- XVII. **REINALDO SOARES ASSUNÇÃO** - Divisão de Iluminação Pública;
- XVIII. **NELSUELIO ROCHA FERNANDES** - Coordenação de Iluminação Pública;
- XIX. **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ** - Subcoordenação de Iluminação Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo, os seguintes servidores:

- I. **HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS** - Assessor Especial;
- II. **HADILA SILVA FERREIRA** - Chefe de Gabinete do Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32AC-2C95-F55B-4634-956F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32AC-2C95-F55B-4634-956F



Hash do Documento

98745e6f6bd8b54e4da5e9f568387e568b48979b71c25aa5c359063cfd73cd2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 20:52 UTC-03:00